

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 08821689, António Manuel Evangelista Esteves.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 126/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 10829089, Joaquim José Estêvão da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 04393089, Paulo Jorge Caiadas da Quinta.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 127/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 18375991, João Pedro Machado Falcão Lhano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 10829089, Joaquim José Estêvão da Silva.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 128/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV 07581490, Jorge Paulo Martins Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 03043989, Alberto José Nunes Laranjeira.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 129/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 16492190, Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 18375991, João Pedro Machado Falcão Lhano.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 130/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do

EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 11075389, José Manuel Alves Guedes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 16492190, Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 131/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 09677291, António Colaço Gabriel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 11075389, José Manuel Alves Guedes dos Santos.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 132/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 16026090, Manuel Adriano Santana Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 09677291, António Colaço Gabriel.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 133/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 18163587, Luís Manuel Brás Bernardino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 16026090, Manuel Adriano Santana Pires.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 134/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED 16323988, José Rui Ramos Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED 07270482, Rui António Domingues Cordeiro.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 135/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 03469389, João Manuel da Cruz Seatra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 04925591, Rui Alberto Ferreira Coelho Dias.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 136/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 09979389, Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 03469389 João Manuel da Cruz Seatra.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 137/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 16645789, Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 09979389, Rui Arménio Chinita Sequeira.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 138/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 15821390, Eugénio António Ferrão Correia Gil.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 16645789, Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 139/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 13624889, Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 15821390, Eugénio António Ferrão Correia Gil.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 140/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 19510379, José Francisco Rodrigues Caravana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 05032477, Armandino Miguel Fernandes.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 141/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 04998373, Manuel João Diegues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 19510379, José Francisco Rodrigues Caravana.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 142/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 04120279, Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 04998373, Manuel João Diegues.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 143/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 03279379, Reinaldo Loureiro Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remunera-